



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO N° 668/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, **sejam realizados estudos para a criação de um programa de reforço escolar em todas as escolas da rede municipal de ensino.**

## **JUSTIFICATIVA:**

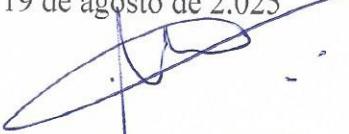
A presente indicação visa atender à crescente demanda por apoio pedagógico direcionado a estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, com foco especial na alfabetização e na matemática básica, áreas fundamentais para o desenvolvimento educacional.

Muitas crianças da rede municipal enfrentam desafios no processo de aprendizagem, especialmente aquelas com indícios ou diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essas condições muitas vezes exigem metodologias diferenciadas e um acompanhamento mais próximo, o que reforça a importância de programas de reforço que contemplem essas necessidades específicas.

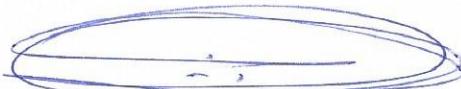
O reforço escolar proporcionará a esses alunos um espaço complementar de aprendizado, com atenção individualizada e estratégias adequadas às suas realidades, contribuindo significativamente para a inclusão, a permanência e o sucesso escolar.

Contamos com a sensibilidade e o empenho do Executivo Municipal na análise desta proposta, que certamente trará impactos positivos para o desenvolvimento educacional das crianças de nosso município.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 19 de agosto de 2.025

  
**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
*Presidente*

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 19 de agosto de 2.025

  
**ROGÉRIO DE LIMA**  
*Vereador*